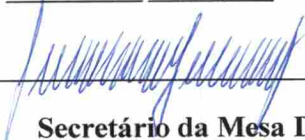




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: <u>19 / 02</u> /2026		
PEDIDO DE VISTA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO RETIRADA: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA: _____ / _____ /2026		
<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>		
VOTAÇÃO: Único: <u>19 / 02</u> /2026	Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>)	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
VOTAÇÃO DE VETO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Rejeitado ()
VOTAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: _____ / _____ /2026	Aprovado ()	Reprovado ()
 _____ Secretário da Mesa Diretora		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 131/2026
Data: 18/02/2026 - Horário: 17:12
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 30 / 2026

Concede a comenda "Troféu Mulher Diamante" a senhora
Thaize Souza Nascimento Nardi.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma** a senhora **Thaize Souza Nascimento Nardi** .

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de Fevereiro de 2026.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora- União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 Fevereiro de 2026.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Thaize Souza Nascimento Nardi - Nascida em Diamantino–MT, em 28 de maio de 1980, filha de Vera de Souza Frota e Osanir Ferreira Nascimento, sempre teve sua história entrelaçada com o crescimento da sua cidade. Ainda na adolescência, iniciou sua trajetória profissional como a primeira funcionária do SCPC e Serasa, na gestão da presidente Solange Pissolato. Trabalhou na Associação dos Comércios, fortalecendo sua experiência e seu compromisso com o desenvolvimento local.

Desde jovem, o esporte esteve presente em sua vida. Participou dos Jogos Escolares e tornou-se atleta da Seleção Diamantinense de Voleibol e Basquetebol, sob orientação dos professores Ronaldo Fontes e José Henrique, disputando competições intermunicipais e estaduais e representando Diamantino com orgulho. Determinada a crescer, foi para Cuiabá, ingressou na UFMT e se formou professora de Educação Física. Retornou a Diamantino na gestão do prefeito Chico Mendes e, junto à promoção social, ajudou a criar o projeto “Viver Legal”. Atuou também na organização de Jogos Escolares, Jogos de Férias e interbairros, além de lecionar nas escolas estaduais Plácido, Lucinda, Murtinho e Serra Azul. Em 2007, foi aprovada no concurso público do Estado de Mato Grosso.

Em 2009, casou-se com Elias Nardi Junior e voltou para Cuiabá para acompanhar o esposo. Lá, formaram sua família com a chegada das filhas Sarah Liz e Anna Liz.

Durante a pandemia, afastou-se da sala de aula para se dedicar à maternidade. Foi nesse período que surgiu um presente de Deus uma nova oportunidade de trabalho onde pode conciliar seu cuidado com o lar nascendo assim a loja virtual Mãe de Meninas, que cresceu, amadureceu e hoje se tornou o Clube Mini e Kids, com loja física instalada em Diamantino. Hoje, empreendedora, segue trabalhando com crianças e adolescentes por meio do comércio, permanecendo fiel à sua essência de cuidar, incentivar e contribuir com o desenvolvimento das novas gerações.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: <u>19</u> / <u>02</u> /2026 (<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO () REPROVADO
Secretário: _____
RELATÓRIO EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos que concedem o "Troféu e Diploma Mulher Diamante".

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo que dispõem sobre a concessão do "Troféu e Diploma Mulher Diamante" a mulheres que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diamantino. As proposições foram instruídas com biografias circunstanciadas e documentos comprobatórios, nos termos do Regimento Interno.

Considerando a quantidade de homenageadas, as Comissões reuniram-se conjuntamente para emissão de parecer único, visando conferir celeridade à tramitação.

A matéria encontra amparo no art. 19, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 305 a 309 do Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 1.629/2024, que regulamenta a honraria.

II – VOTO DOS RELATORES

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal e regimental, e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social quanto ao mérito da concessão de honorarias, nos termos do art. 69 do Regimento Interno.

Verifica-se que as proposições:

- observam a competência privativa da Câmara Municipal;
- atendem aos requisitos formais e regimentais;
- estão devidamente instruídas;
- apresentam adequada técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Não se constata vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo.

É o Relatório



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nº 001/2026

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião conjunta, acompanham o voto das Reladoras, opinando pela **aprovação** da matéria.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.

Relator/Presidente da CCJ:  Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora – União

Relatora/Presidente da CESAS:  Monnize da Costa Dias Zangeroli - Vereadora – União

Vice-Presidente da CCJ:  Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro da CCJ:  Alex Rupolo – Vereador -PL

Vice-Presidente da CESAS:  Gonçalina da Costa Souza - Vereadora– PSD

Membro da CESAS:  Diocélio Antunes Pruciano - Vereador – União